



Lei Nº 1.021/2014

EMENTA: Transfere o nome da Escola Municipal Zé Carioca para Escola Municipal Professora Josieta Cruz Vilela e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44, inciso II.

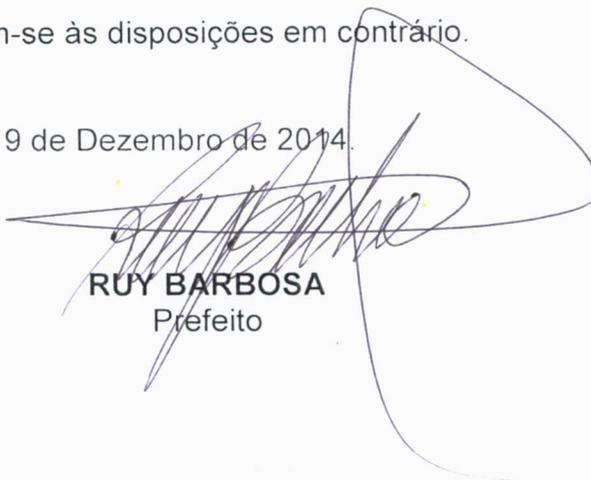
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Escola Professora Josieta Cruz Vilela**, a Escola Municipal Zé Carioca, localizada na Rua Coronel José Coelho, Centro, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de 19 de Dezembro de 2014.


RUY BARBOSA
Prefeito